



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 022/2020

Em, 04 de março de 2020.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 93, II, “a”, da Lei Orgânica do Município – LOM, artigo 131, da Lei Complementar Municipal nº 06/2002 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art.1º. DEFERIR a partir de **02 de março de 2020** conforme requerido em 27 de fevereiro de 2020, e por **período de 02 (dois) anos, Licença não remunerada** ao servidor efetivo **EDMUNDO GOMES SOBRAL**, Brasileiro, portador do RG: 3088915 SSP/PB e CPF: 076.097.854-90, guarda municipal de matrícula 1039, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional